



**PROVÍNCIA DE GAZA
MUNICÍPIO DE MANDLAKAZI**

MANIFESTO ELEITORAL 2024-2028

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO,
INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!



FICHA TÉCNICA

Título: Manifesto Eleitoral do Município de Mandlakazi

Edição: Gabinete Central de Preparação de Eleições - ADOC

Maquetização e impressão:

Tiragem: 2.000 exemplares

Propriedade: FRELIMO

Maputo, 2023



**PROVÍNCIA DE GAZA
MUNICÍPIO DE MANDLAKAZI**

**MANIFESTO ELEITORAL
2024-2028**

SEXTAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS

Mandlakazi, Setembro de 2023

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	7
3 CONTEXTUALIZAÇÃO	8
3.1 Localização geográfica, divisão administrativa e população	8
3.2 Resenha Histórica	8
3.3 Características geográficas e administrativas	8
3.4 Potencialidades Económicas, Sociais e Culturais	9
4 BALANÇO DO GRAU DE CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2018	10
4.1 Consolidação da Unidade Nacional, da Paz, e Reconciliação Nacional	10
4.2 Boa Governação, Descentralização e Combate à Corrupção	10
4.3 Desenvolvimento Social e Humano	11
4.4 Desenvolvimento da Economia Local e Sustentabilidade Financeira da Autarquia	11
4.5 Desenvolvimento de infra-Estruturas e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios	12
4.6 Cooperação Inter-Municipal e Internacional	13
5 O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNICÍPIES NO QUINQUÊNIO 2024-2028	14
5.1 Boa Governação	14
5.1.1 Descentralização.	15
5.1.3 Combate à Criminalidade	15
4.2. Governação Participativa e Inclusiva	16
5.2 Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia	16
5.2.1 Gestão Financeira	16
5.2.2 Captação de Receitas	17
5.3 Desenvolvimento Social e Humano	17
5.3.1 Saúde	17
5.3.2 Educação	18
5.3.3 Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social	19
5.3.4 Cultura, Desporto e Recreação	20
5.4 Desenvolvimento Económico e Promoção de Emprego	20
5.4.1 Finanças Autárquicas	20
5.4.2 Geração de Renda.	21
5.4.3 Indústria e Comércio	21
5.4.4 Turismo	22
5.4.5 Agricultura	22

5.4.6	Pecuária22
5.4.7	Pescas22
5.5	Desenvolvimento de Infra-Estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios	23
5.5.1	Estradas23
5.5.2	Transportes e Comunicações23
5.5.3	Energia24
5.5.4	Água e Saneamento do Meio24
5.5.5	Edifícios Administrativos24
5.5.6	Mercados e Feiras25
5.5.7	Cemitérios e Serviços Funerários25
5.6	Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos	26
5.6.1	Planos de Estrutura Urbana26
5.6.2	Espaços Públicos26
5.6.3	Promoção de Construção de Habitação em Áreas e infra-estruturas .26	
5.6.4	Ambiente27
5.7	Cooperação Inter-Municipal Internacional	27
6	EXORTAÇÃO	28



FRELIMO

INTRODUÇÃO

A FRELIMO, reconhecendo a importância do poder local e da existência das autarquias como órgãos representativos, tem desencadeado e liderado o estabelecimento das bases para um crescimento e desenvolvimento económico e social local.

O processo de autarcização em Moçambique tem conhecido um progresso significativo e constitui uma demonstração clara, inequívoca e objectiva de que a FRELIMO está comprometida com o processo democrático e com a inclusão e participação de todos os cidadãos, sem qualquer tipo de discriminação, na busca de soluções para os seus problemas.

Com efeito, no dia 11 de Outubro de 2023, Moçambique vai realizar as Sextas Eleições Autárquicas, com vista a intensificar a consolidação do poder autárquico e criar condições para melhorar, cada vez mais, a qualidade de vida dos cidadãos que vivem nas zonas autarcizadas.

Para materializar este desiderato no quinquénio 2024-2028, a FRELIMO apresenta aos munícipes da Vila de Mandlakazi, o seu COMPROMISSO COM O POVO, sob a forma de Manifesto Eleitoral, alicerçado nos seguintes domínios:

- Boa Governação;
- Governação Participativa e Inclusiva;
- Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia;
- Desenvolvimento Social e Humano;
- Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego;
- Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Munícipes;
- Gestão Sustentável e Transparente do Solo Urbano;
- Cooperação Inter-municipal e Internacional.

3 CONTEXTUALIZAÇÃO

3.1 Localização geográfica, divisão administrativa e população

3.2 Resenha Histórica

O Município de Mandlakazi, situado no distrito com o mesmo nome, tem uma história longa e complexa, cuja génese remota à vila de Mandlakazi, tendo sido a última capital do império de Gaza, passando depois a sede da oitava Circunscrição dos Muchopes, elevada a categoria de Vila. Mandlakazi, nome que deriva do zulu Mandla + inkazi que significa grande força, é orgulho de um povo trabalhador, corajoso e de elevada auto-estima. No contexto da descentralização administrativa do país, em 1998 Mandlakazi é elevada à categoria de Vila Autárquica.

3.3 Características geográficas e administrativas

O Município da Vila de Mandlakazi, é uma das 6 Autarquias criadas à luz da Lei Nº 3/2008, de 02 de Maio. Localizado no Posto Administrativo Sede do Distrito de Mandlakazi, entre os paralelos 24°38'30" e 24°44'00" sul e meridianos 33°51'30" e 33°57'00", este.

Tem como limites geográficos, os seguintes:

- Norte - Posto Administrativo de Hlalala, através da localidade de Mussengue;
- Sul - Distrito de Chongoene, através do Posto Administrativo de Mazucane;
- Este - Posto Administrativo de Chibonzane;
- Oeste - Distrito de Chibuto, através do Posto Administrativo de Malehice.

O Município da Vila de Mandlakazi possui uma superfície de cerca de 98 Km² com um universo populacional de cerca de 37.379 habitantes.

O Município de Mandlakazi é composto por 14 unidades territoriais genericamente diferenciadas só do ponto de vista social, económico e urbanístico, sendo que 6 bairros urbanos (25 de Junho, 25 de Setembro, Eduardo Mondlane, Macave, Liberdade e Josina Machel) e 8 Povoados rurais (Maphandane, Maússe, Pinda A, Pinda B, Magoene, Dingane, Liguaguene e Zondoene).

3.4 Potencialidades Económicas, Sociais e Culturais

As condições naturais da vila municipal oferecem uma diversificada quantidade de potencialidades e que bem exploradas podem constituir uma grande fonte de geração de emprego e, conseqüentemente, motor do crescimento económico. Dividido em área urbana e rural, o município de Mandlakazi é na sua maioria constituído por zonas rurais potencialmente agrícolas e baixas com extensas áreas para agricultura irrigada propícias para a horticultura durante o ano, pois para além de ter uma composição pedológica favorável, também caracterizam-se pela baixa profundidade para se atingir o lençol freático, designadamente: baixas de Guitsiguiti, Maússe, Macave e Maphandane. Constituem culturas de bandeira a castanha de caju, a mandioca e as hortícolas.

A Lagoa Sulué com uma área de cerca de 5.44km² e uma extensão de 3,54km constitui a parte hídrica superficial do Município de Mandlakazi e a principal riqueza aquática com um potencial da actividade de pesca e de piscicultura, que constitui a principal fonte da actividade que garante não só a subsistência familiar dos pescadores como também a diversidade da dieta alimentar dos municípios.

Por outro lado, o valor histórico da vila de Mandlakazi e do distrito em geral, no contexto da história de Moçambique, desde os tempos dos reinos e impérios africanos até ao processo da construção da moçambicanidade pela luta de libertação nacional, fazem de Mandlakazi uma vila acolhedora e atraente a investimentos e turismo do interior. A tambeira mítica, o centro de poder do imperador Ngungunhane, a aldeia de Ngungunhane, a lagoa Sulué são alguns locais históricos de visita obrigatória da vila.

Constituem serviços básicos de apoio dois balcões de serviços financeiros, nomeadamente BIM e BCI, armazéns, mercados, duas estações de bombas de combustível, quatro instâncias turísticas, com serviços de acomodação e restauração.

4 BALANÇO DO GRAU DE CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2018

O balanço da acção governativa municipal dos últimos cinco anos, a FRELIMO faz uma apreciação positiva do seu desempenho, através das seguintes acções:

4.1 Consolidação da Unidade Nacional, da Paz, e Reconciliação Nacional

- a) Realizadas 37 reuniões de educação cívica dos munícipes em todos os bairros municipais;
- b) Realizadas 25 reuniões de Articulação com a PRM, para garantir a segurança Pública;
- c) Promovidas 43 reuniões nos bairros, com vista aproximar os munícipes da edilidade.

4.2 Boa Governação, Descentralização e Combate à Corrupção

- a) Criada a linha verde com o número 28261099, para denúncias e apresentação de sugestões/reclamações em tempo útil;
- b) Foram recebidas em audiência 9.982 Munícipes;
- c) Realizadas 171 reuniões em todos os Bairros;
- d) Realizadas 18 reuniões de fóruns de consulta e participação municipal;
- e) Realizadas 58 reuniões mensais com Chefes das unidades administrativas;
- f) Adquiridas duas (2) viaturas protocolares para melhorar a capacidade de resposta da instituição;
- g) Prestadas as contas trimestralmente à Assembleia Municipal.

4.3 Desenvolvimento Social e Humano

- a) Atribuída uma bolsa de estudo para formação superior a um jovem carenciado;
- b) Apoiados cerca de 3.000 idosos em kits de cesta básica;
- c) Efectuadas 35 promoções e progressões para evolução na carreira;
- d) Efectuadas 25 mudanças de carreira;
- e) Contratados 32 novos funcionários para fortalecer a capacidade institucional em recursos humanos;
- f) Realizadas 54 sessões de estudo de legislação;
- g) Adquiridos 70 pares de uniforme da Policia Municipal.

4.4 Desenvolvimento da Economia Local e Sustentabilidade Financeira da Autarquia

- a) Emitidas 197 licenças precárias para as barracas, agentes M-pesas e vendedores ambulantes;
- b) Realizadas 94 feiras agrícolas;
- c) Apoiados 519 agricultores em insumos agrícolas;
- d) Emitidas 82 licenças de pesca.

4.5 Desenvolvimento de infra-Estruturas e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios

- a) Adquiridos 158 candeeiros e montados nas principais ruas dos bairros 25 de Junho, 25 de Setembro, Eduardo Mondlane, Josina Machel, Pinda e mercados Eduardo Mondlane, Central e 25 de Setembro;
- b) Feita a terraplanagem e intervenções localizadas nas ruas numa extensão de 25.5 Km, melhorando desta forma as condições de mobilidade;
- c) Pavimentadas 4.5 km de estradas;
- d) Construídos 11 furos de água nos bairros Maússe, Pinda A, Pinda B, Ligaguene, Zondoene e Maphandane;
- e) Reabilitados 6 pequenos sistemas de abastecimento de água nos bairros 25 de Junho, Dingane, Eduardo Mondlane, Maússe e Josina Machel, garantindo a provisão de água potável a cerca de 10.000 municípios;
- f) Reabilitado 1 hangar de pão;
- g) Em curso a construção de uma maternidade;
- h) Construído o balcão do BCI;
- i) Adquiridos 15 tambores de depósito de resíduos sólidos e distribuídos em 11 escolas primárias;
- j) Feita a recolha de 11.423 toneladas de resíduos sólidos;
- k) Feito o plantío de 1.650 árvores nas escolas de Pinda e Macave, nas ruas dos bairros 25 de Setembro, Eduardo Mondlane, Macave e Liberdade;
- l) Realizadas 57 jornadas de limpeza nos mercados, cemitérios e hospitais;
- m) Atribuídos 499 DUAT's aos Municípios;

- n) Demarcados 432 terrenos em todos os bairros;
- o) Parcelados 255 terrenos nos 8 povoados;
- p) Reordenados 6 parcelas de terra no bairro Macave;
- q) Ordenados 5 parcelas de terra;
- r) Adquirido um (1) camião porta contentor e 4 contentores fortalecendo a capacidade de depósito e recolha de resíduos sólidos.

4.6 Cooperação Inter-Municipal e Internacional

- a) O Município é membro da Rede Africana de Mulheres Autárcas;
- b) Estabelecidas parcerias com PDUL e com o Banco Mundial através do INAS, para os projectos de PASP e TPI.

5 O NOSSO COMPROMISSO COM OS MUNICÍPIES NO QUINQUÊNIO 2024-2028

O objectivo principal da acção da FRELIMO centra-se na melhoria das condições de vida dos Municípios, em ambiente de paz, harmonia e tranquilidade. Para o efeito, no próximo quinquénio, a FRELIMO assume os seguintes compromissos:

5.1 Boa Governação

Para a FRELIMO, a governação autárquica deve ser íntegra, moderna, inclusiva e competente. Para o alcance destes objectivos no Município de Mandlakazi, a FRELIMO compromete-se a:

- a) Continuar a dialogar com todos os estratos sociais;
- b) Consolidar a coesão e articulação dentro dos Órgãos do Município;
- c) Promover a convivência pacífica e harmoniosa entre todas as camadas sociais;
- d) Continuar a consolidar a Unidade Nacional, através de uma boa governação participativa, transparente, imparcial e inclusiva;
- e) Promover a coesão interna e respeito pelos órgãos do Partido, Governamentais e Sociedade Civil;
- f) Continuar a promover o espírito de auscultação;
- g) Desenvolver o espírito de articulação com várias entidades do Governo;
- h) Desenvolver a cultura de prestação de contas;
- i) Cumprir e fazer cumprir todas as leis vigentes na Governação Autárquica;
- j) Interceder junto às entidades de tutela para a migração dos funcionários;

- k) Promover uma abertura total dos Órgãos Municipais para audiências formais e informais; e
- l) Dialogar, permanentemente, com todos os estratos Sociais: mulheres, jovens, crianças, idosos, combatentes da Luta de Libertação Nacional, líderes religiosos, grupos profissionais e médicos tradicionais.

5.1.1 Descentralização

- a) Garantir a operacionalização e respeito da transferência de competência no domínio da saúde primária, educação do nível primário e demais atribuições, respeitando o princípio de gradualismo.

5.1.2 Combate à Corrupção

- a) Cumprir e fazer cumprir o Plano Nacional de Combate à Corrupção do Governo 2023-2032;
- b) Providenciar o atendimento célere na solução dos problemas do cidadão;
- c) Consolidar a plataforma de denúncia de actos de corrupção praticados pelos servidores municipais, linha verde, livro e caixa de reclamações e sugestões.

5.1.3 Combate à Criminalidade

- a) Reforçar a articulação com a PRM;
- b) Revitalizar os conselhos comunitários de segurança;

4.2. Governação Participativa e Inclusiva

- a) Continuar a promover a auscultação aos munícipes, através da criação do Observatório de Governação Municipal;
- b) Desenvolver o espírito de articulação com várias entidades do Governo;
- c) Promover uma abertura total dos Órgãos Municipais para audiências formais e informais; e
- d) Dialogar permanentemente com todos os estratos Sociais: mulheres, jovens, crianças, idosos, Combatentes da Luta de Libertação Nacional, líderes religiosos, grupos profissionais e médicos tradicionais.

5.2 Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia

A FRELIMO é um Partido que promove a criação de riqueza, emprego, auto-emprego, empreendedorismo e criação de um ambiente de negócios favorável ao investimento nacional e estrangeiro. Para o efeito, a FRELIMO tem como compromisso:

5.2.1 Gestão Financeira

- a) Dialogar com as entidades de tutela, para efeito do melhoramento da lei de finanças autárquicas na componente de modalidade e incremento percentual do Fundo de Compensação e de Investimento;
- b) Desenvolver a cultura de prestação de contas;
- c) Cumprir e fazer cumprir todas as leis vigentes na Governação Autárquica;

5.2.2 Captação de Receitas

- a) Atualizar o cadastro da base tributária do município;
- b) Alargar a base tributária municipal, identificando as novas fontes de receitas;
- c) Consolidar o sistema electrónico das cobranças;
- d) Cadastrar os vendedores em cada mercado, barracas fora do mercado, lojas, incluindo vendedores ambulantes;
- e) Continuar a interceder junto da EDM, para que se introduza a taxa de lixo, e se reverta a favor do município.

5.3 Desenvolvimento Social e Humano

Para o Quinquénio 2024-2028, como forma de melhorar cada vez mais a qualidade dos serviços de saúde, redução da mortalidade materna, mortalidade por desnutrição crónica, malária, tuberculose, HIV e outras doenças transmissíveis, a FRELIMO propõe-se a:

5.3.1 Saúde

- a) Promover o atendimento humanizado a nível das unidades sanitárias existentes na urbe;
- b) Continuar a ampliar a rede sanitária para descongestionar o Hospital Rural;
- c) Promover jornadas de saúde em 8 bairros periféricos;
- d) Melhorar as condições da morgue;
- e) Prestar serviços funerários através da viatura da agência funerária a preços bonificados;

5.3.2 Educação

A educação constitui a via mais privilegiada para o desenvolvimento de um País. Assim, a FRELIMO compromete-se a:

- a) Continuar com a massificação da alfabetização e educação de jovens e adultos em todos os bairros;
- b) Continuar a promover o acesso à Educação para todos, criando igualdade de oportunidades, em particular para as raparigas, crianças órfãs e outros grupos vulneráveis;
- c) Criar parcerias para a realização de cursos técnico profissionais de curta duração, estimulando o auto emprego (reparação de computadores, canalização e serralharia);
- d) Construir 4 salas de aulas nas Escolas Primárias de Pinda e Josina Machel e reabilitar duas (2) salas na Escola Primária de Dingane;
- e) Incentivar, junto as entidades competentes, a vedação nas 11 Escolas Primárias da urbe;
- f) Melhorar a prestação de serviços bibliotecários.

5.3.3 Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social

A FRELIMO é pela promoção do bem-estar da mulher, comprometendo-se a:

- a) Promover a participação da mulher na tomada de decisão e execução de tarefas no domínio Político, Económico e Sócio-Cultural;
- b) Incentivar o emponderamento da mulher em Parceria com Organizações Nacionais e Internacionais através da promoção de associações;
- c) Desenvolver medidas que visam o combate a violência contra as mulheres;
- d) Continuar a promover a articulação permanente com as Associações de Mulheres.
- e) Promover um (1) espaço para a recreação no Bairro Pinda A;
- f) Reabilitar um (1) Parque Infantil no bairro 25 de Junho;
- g) Envolver os jovens nos processos de Desenvolvimento Municipal;
- h) Providenciar espaços para habitação dos jovens;
- i) Promover debates sobre a Saúde Sexual e Reprodutiva, Casamentos Prematuros, Gravidez Precoce e Consumo de Drogas.
- j) Continuar a educar as famílias e a sociedade, em geral, para a valorização da pessoa idosa e pessoa vivendo com deficiência; e
- k) Continuar a dar apoio ao Centro Comunitário aberto do Idoso, e à Pessoas vivendo com deficiência através da assistência em produtos alimentares.

5.3.4 Cultura, Desporto e Recreação

- a) Promover a realização de intercâmbios culturais e desportivos periódicos entre bairros e escolas;
- b) Preservar os espaços para a prática desportiva e outras formas de recreação;
- c) Criar um acervo de dados históricos e culturais da vila de Mandlakazi.
- d) Adquirir equipamento desportivo e oferecer aos bairros para a promoção e massificação de desporto (bolas de futebol onze, de salão, de basquetebol e voleibol);
- e) Melhorar as condições do piso do campo municipal; e
- f) Adquirir balizas para os campos de Maphandane, Pinda A, Pinda B e Dingane.

5.4 Desenvolvimento Económico e Promoção de Emprego

FRELIMO aposta no envolvimento dos munícipes nas diversas actividades económicas e sociais, como alavanca para a promoção e criação de emprego, pelo que se compromete a:

5.4.1 Finanças Autárquicas

- a) Modernizar a base tributária através da facilitação do processo de pagamentos, por via de plataformas electrónicas;
- b) Pautar pela gestão transparente baseada na cultura de prestação de contas e disponibilização de informação ao pública sobre o uso dos fundos do município;
- c) Continuar a capacitar os funcionários e agentes do Estado afectos no município, no âmbito da captação e gestão de receitas municipais; e
- d) Consolidar o processo da migração para o sistema E-SISTAFE.

5.4.2 Geração de Renda

- a) Simplificação e desburocratização dos procedimentos de legalização das actividades económicas, com maior enfoque no emponderamento económico dos jovens e mulheres;
- b) Redução do tempo na prestação de diversos serviços públicos em prol do sector privado;
- c) Protecção e valorização do conteúdo local como base de geração de renda;
- d) Actuação educativa dos agentes de fiscalização e inspecção municipal para o cumprimento das normas;
- e) Incentivar a formação de cooperativas profissionais como base para aceder ao financiamento e criação de uma cadeia de produção; e
- f) Mobilizar mais instituições de micro-crédito para o financiamento de iniciativas de pequenos projectos de geração de renda.

5.4.3 Indústria e Comércio

- a) Incentivar a criação de pequenas indústrias de agro-processamento de produtos locais;
- b) Motivar a expansão e melhoramento de actividade comercial;
- c) Construir um (1) mercado grossista e 1 mercado de peixe;
- d) Disciplinar a actividade comercial através da colocação de vendedores em espaços apropriados; e
- e) Eliminar escombros existentes na vila, transformando em centros comerciais.

5.4.4 Turismo

- a) Preservar e divulgar o potencial turístico local;
- b) Atrair investimento para aumento da capacidade de restauração e alojamento.

5.4.5 Agricultura

- a) Promover o aumento da produção e produtividade no sector familiar agrário, com vista a sua maioria inserção no mercado e auto-suficiência alimentar;
- b) Apoiar os camponeses em meios de trabalho e em insumos agrícolas;
- c) Promover a transferência de tecnologias agrárias aos agricultores, através do sistema de extensão rural; e
- d) Aquisição de um tractor multifuncional e com as respectivas alfaias.

5.4.6 Pecuária

- a) Estimular a criação de animais de pequena espécie, em grande escala;
- b) Atrair operadores privados para a construção de um (1) talho.

5.4.7 Pescas

- a) Incentivar a construção de 3 tanques piscícolas junto da Lagoa Sulué;
- b) Providenciar um (1) espaço apropriado para venda do pescado;
- c) Constituir uma (1) associação dos pescadores na Lagoa Sulué; e
- d) Elaborar o regulamento de pesca na Lagoa Sulué.

5.5 Desenvolvimento de Infra-Estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios

Nesta componente vital para o desenvolvimento sustentável da nossa Autarquia, a FRELIMO vai:

5.5.1 Estradas

- a) Melhorar a transitabilidade nas vias através de pavimentação de 5 km de extensão;
- b) Garantir a manutenção de rotina das principais vias terraplanadas da urbe, numa extensão de 20 km;
- c) Abrir duas (2) vias de acesso para uma movimentação condigna de pessoas e bens a nível nos bairros de expansão, numa extensão de 20 km;
- d) Consolidar a criação da polícia de trânsito na polícia municipal.

5.5.2 Transportes e Comunicações

- a) Melhorar e expandir os serviços públicos de passageiros, semiolectivos de passageiros, em parceria com o sector privado, para os bairros da vila;
- b) Reabilitar a terminal dos transportadores colocando pave e colectores de água pluviais;
- c) Maximizar as potencialidades da rádio comunitária de Mandlakazi na interacção com os munícipe, para a difusão das realizações do município;
- d) Mobilizar parceiros para a instalação de uma (1) praça digital no jardim dos heróis moçambicanos, para massificar o uso das TIC's na Vila; e
- e) Estimular cursos de curta duração sobre TIC's.

5.5.3 Energia

- Expandir a rede de energia para os bairros Ligaguene, Zondoene, Mapandane, Magoene, e Pinda A, em coordenação com a EDM;
- Melhorar a iluminação pública através da aquisição e colocação de 200 candeeiros; e
- Adquirir 150 postos de transporte de energia eléctrica para a expansão da energia eléctrica nos bairros.

5.5.4 Água e Saneamento do Meio

- a) Continuar a melhorar o abastecimento de água, abrindo mais 4 furos e reabilitar 4 pequenos sistemas existentes nos bairros Josina Machel, Eduardo Mondlane e 25 de Setembro;
- b) Incentivar a massificação do sistema pré-pago, evitando conflitos no momento de recepção do consumo de factura de água;
- c) Estimular a acção dos operadores privados para o abastecimento de água nos bairros onde a rede da PB Construções não chega; e
- d) Melhorar o sistema de recolha de lixo adquirindo 4 contentores e 10 latas de lixo;
- e) Sensibilizar os munícipes para construírem sanitários condignos nas suas residências.

5.5.5 Edifícios Administrativos

- a) Garantir a manutenção de 8 edifícios do Município;
- b) Melhorar o matadouro municipal.

5.5.6 Mercados e Feiras

- a) Identificar espaços para criar mercados abertos em 4 povoados, nomeadamente Maússe, Maphandane, Pinda A e Zondoene;
- b) Reabilitar os mercados existentes para os adequar a demanda actual; e
- c) Atribuição de receita consignada para as comissões/estrutura dos mercados Eduardo Mondlane e Central, por forma a estimular a gestão dos mercados na componente de captação de receitas, manutenção do património e dos serviços básicos dos mercados e organização da própria actividade comercial.

5.5.7 Cemitérios e Serviços Funerários

- a) Apoiar todos os municípios providenciando serviços funerários com preços bonificados;
- b) Providenciar material condigno para serviços necessários no cemitério municipal;
- c) Promover jornadas de limpeza nos cemitérios uma vez por trimestre;
- d) Demarcar os cemitérios dos Bairros Pinda B e Macave.

5.6 Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos

A FRELIMO encara a ocupação sustentável dos espaços públicos e a identificação de reservas municipais como determinantes para o estabelecimento de centros urbanos resilientes as mudanças climáticas, pelo que se compromete a:

5.6.1 Planos de Estrutura Urbana

- a) Elaborar o plano de estrutura;
- b) Elaborar o plano de mobilidade urbana;
- c) Elaborar o plano municipal de mercados e espaços públicos; e
- d) Elaborar o plano de mitigação de riscos (drenagem, enchentes e erosão).

5.6.2 Espaços Públicos

- Garantir a manutenção de 4 jardins no Bairro 25 de Junho e criar dois (2) novos jardins, sendo da Juventude e outro da Mulher nos Bairros Eduardo Mondlane e Josina Machel respectivamente.

5.6.3 Promoção de Construção de Habitação em Áreas e infra-estruturas

- a) Providenciar 60 terrenos para jovens nos Bairros Ligaguene, Magoene e Zondoene;
- b) Identificar espaços para pequenos empreendimentos industriais, e outros investimentos.

5.6.4 Ambiente

- a) Garantir a limpeza permanente da vila e melhorar as condições da lixeira controlada existente;
- b) Promover jornadas de educação cívica sobre a deposição e tratamento do lixo nos bairros; e
- c) Plantar 500 árvores de sombra e de fruta em todos os bairros.

5.7 Cooperação Inter-Municipal Internacional

A FRELIMO é pela criação de parcerias e boas relações de amizade e assume o compromisso de continuar a privilegiar a partilha de boas práticas de gestão municipal, pelo que se compromete a:

- a) Desenvolver acções de gemilagem com Municípios nacionais e internacionais;
- b) Desenvolver intercâmbios de troca de experiências com outros Municípios nacionais e internacionais;
- c) Buscar parcerias para o desenvolvimento do Município com outros Municípios congéneres, organizações sociais e não-governamentais.

6 EXORTAÇÃO

Caro Múncipe,

Os compromissos apresentados pela FRELIMO são claros, objectivos e realistas! São compromissos com a inclusão de todos na gestão municipal, na busca do bem-estar e da felicidade dos cidadãos: crianças, jovens (raparigas e rapazes), homens, mulheres, pessoa idosa, pessoa com deficiência, de todos os grupos sociais, sem discriminação.

Por isso, no dia 11 de Outubro de 2023, dirige-te, muito cedo, à Assembleia de Voto, onde te recenseaste, para cumprires o teu dever como cidadão, escolhendo quem vai gerir bem o Município de Mandlakazi, resolvendo os problemas da tua comunidade! Vai votar na FRELIMO, Partido sério, que tem na sua lista quadros experientes e de reconhecido mérito! Vai cedo votar certo! Votar na FRELIMO, Partido que já demonstrou que traz soluções adequadas, para os desafios de cada fase de crescimento da tua família e de desenvolvimento económico e social da Vila de Mandlakazi.

CaroMúncipe,

Confiar na FRELIMO é a escolha certa! a FRELIMO está pronta para contigo, continuar a dirigir os destinos do Município de Mandlakazi com humildade, zelo, competência e a idoneidade necessárias! Está pronta para ouvir, ver, analisar, coordenar e buscar, com todos os Múncipes, as melhores estratégias para o desenvolvimento, sempre cumprindo com este seu compromisso.

Com o teu, o meu e o nosso Voto na FRELIMO, vamos garantir que **FRANCELINA SEBASTIÃO NHANTUMBO** lidere, connosco e com todos, os destinos do Município de Mandlakazi, tornando a Vila mais moderna, urbana, mais resiliente e próspera. No teu voto está o teu futuro, da tua família e dos múnicipes de Mandlakazi!

Por isso, VOTA BEM E VOTA CERTO!

Vota no desenvolvimento inclusivo e sustentável do Município de Mandlakazi! Assim, pedimos: VAMOS TODOS CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DE MANDLAKAZI.

VOTA NA FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!



FRELIMO



FRELIMO